

MANUAL DE EMISSÃO DA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NFS-e

2021



O cadastro no Sistema ISS Curitiba deverá estar em nome do representante legal da empresa, que será chamado de usuário principal, poderá cadastrar usuários dependentes e determinar quais usuários poderão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

1. Introdução

A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, está disponível no Sistema ISS Curitiba a todos prestadores de serviços, **exceto aos proibidos descritos no art. 5º da Lei nº. 73/2009.** De acordo com a legislação, <u>a emissão da NFS-e é obrigatória para todos os prestadores de serviços</u>, independentemente do valor da receita bruta anual de serviços.

O Microempreendedor Individual, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional - **SIMEI**, quando obrigado à emissão do documento fiscal, <u>deverá</u> utilizar a NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).

Para emitir a NFS-e, as empresas obrigadas ou que optarem pela emissão do documento eletrônico, deverão efetuar o cadastro da empresa no Sistema ISS.

Maiores informações quanto ao Cadastro de Novo Usuário poderão ser obtidas no AJUDA, na página inicial do Sistema ISS Curitiba, item Novo Usuário. As empresas que já possuem acesso ao Sistema ISS Curitiba, poderão clicar em "Esqueci a Senha", e informar o CPF e CNPJ para recuperar o acesso.



2. Acessando o Sistema

O Acesso ao Sistema ISS Curitiba poderá ser efetuado através do endereço eletrônico:

https://srv2-isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/

As empresas podem criar login e senha no sistema. Basta clicar em "novo usuário" e informar o CNPJ.

lsuário:	Senha:
10005	Por favor, entre com os caracteres ao lado para validação.
40	Entrar
Esqueci Usuá	rio e/ou Senha
Novo	Usuário

Para criação de novo usuário, é necessário que o contribuinte tenha em mãos o número do CNPJ e demais informações acerca de sua empresa para preenchimento correto do formulário. Neste, será necessário criar um **login e senha** para acesso ao sistema, lembrando que essa senha deverá conter letras, números e caracteres especiais.

Mais informações sobre o acesso ao sistema ISS Curitiba e manuais com instruções estão disponíveis no site da prefeitura no link:

https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/iss-curitiba-acesso-ao-sistema/621



3. Emitindo a NFS-e

Observação: Para melhor análise de **Retenção**, **Alíquota** e **CNAE**, segue link da nova tabela de validação:

https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00313415.pdf

Os contribuintes obrigados ou que optarem pela emissão da NFS-e, deverão fazê-la para todos os serviços prestados, sendo vedada a emissão de uma mesma NFS-e que englobe serviços enquadrados em mais de um código de atividade.

No caso de eventual impedimento da emissão *on-line* da NFS-e, o prestador de serviços emitirá o Recibo Provisório de Serviços – **RPS**, que deverá ser substituído por NFS-e dentro dos prazos estabelecidos, vide item <u>Recibo Provisório de Serviço - RPS</u>.

Alternativamente o prestador de serviços poderá emitir RPS para cada prestação de serviços, devendo, nesse caso, efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão de arquivo dos RPS emitidos, vide item <u>Envio em lote de RPS.</u> A NFS-e deverá ser emitida *on-line* no Sistema ISS Curitiba, Guia NFS-e, item, <u>Emitir NFS-e.</u>

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Relatórios
Nota Fiscal d	e Serviços E	letrônica				
Emitir NFS-	e					
Pesquisar	NFS-e emitid	as/Cancelar NF	S-e			
Créditos						
Consultar	Crédito de IP	тυ				



Ao clicar em *Emitir NFS-e*, será apresentada a tela a seguir para a emissão das NFS-e.



Com a implantação da nova plataforma, o layout se deu em novo formato.

Segue abaixo o modelo de início para a emissão das notas fiscais eletrônicas, passo a passo.





3.1. Dados do Tomador de Serviços

Ao iniciar a emissão da NFS-e, para identificação do Tomador dos Serviços, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo:

۲	Tomador Identificado	O Tomador Não Identificado	

Selecionando "Tomador Identificado", no próximo passo será apresentado as informações necessárias para seleção e cadastro.

Alternativamente, pode-se escolher a opção "Tomador Não Identificado", mas está escolha deve ser evitada, sendo permitida apenas para tomadores Pessoas Físicas, com recusa de identificação.



3.2. Convertendo RPS em NFS-e on-line

iverter KFS em NFS-e		
	Não	O Sim

O sistema deixará marcado a opção "Não", por ser a escolha natural, para a nota fiscal eletrônica ser emitida com a data atual. Alternativamente, escolhendo "Sim", a tela abaixo será apresentada:

0			
✓ Não		Sim	
	Data	Número	

Ao preencher os campos atentar-se para:

A data da emissão da NF-e sempre será a data da emissão do RPS informada na conversão, independentemente da data da conversão.

Utilizar como série, de preferência, a letra "E" de Eletrônica. Na eventual utilização de mais de um ponto de emissão de RPS, será necessário adotar uma série para cada filial para poder ser identificado com mais clareza o local originário.





3.2 Dados do Tomador de Serviços

Para identificação do Tomador dos Serviços, o aplicativo de emissão de NFS-e apresenta as opções abaixo. No campo "Pesquisar" pode-se buscar pelo Nome ou CPF/CNPJ.

•	*	resultados por página		Pes	quisar	
		Nome 11	Tipo 11	CPF/CNPJ 11	Outro Documento 11	
>	+	ARTHUR M T T DA	Jurídica	/0001- 90		8
>	+	B D WEST COMPANY BRELL	Jurídica	.196/0001- 00		8
>	+	BANCO S/A	Jurídica	/0011-		Ø



3.2.1. Novo Tomador

Para cadastrar um novo tomador, deve-se clicar na aba – Novo Tomador -, que se encontra no final na página, canto esquerdo.

Novo Tomador		
	Anterior Próximo	
Nova NFS-e		

Ao selecionar a opção, o aplicativo apresentará uma tela de cadastro onde deve-se informar o Nome e o E-Mail (**informar apenas UM ÚNICO DESTINATÁRIO**). Para os demais dados se habilitarem deve-se selecionar as opções "Com Endereço" e "Com Documentos", respectivamente.

Referente ao campo "Com Documentos", deve-se informar o CPF ou CNPJ da empresa no campo "CPF/CNPJ", e utilizar o campo "Outros Documentos" apenas se o campo anterior não for suficiente para a correta identificação.

Nome		E-Mail	
Com documento			
CPF/CNPJ	Outro Documento		
Com Endereço			
Cep	Endereço		
Número	Complemento	Bairro	

Ao final deve-se clicar em "Salvar & Selecionar" para uso imediato.





3.4. Dados do Serviço Prestado

Campo destinado às informações relativas ao serviço prestado.

No campo poderão ser pesquisadas as atividades descritas no rol de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, pelo nome ou através do próprio código, conforme demonstrado na tela abaixo, clicando em ALTERAR ATIVIDADE

04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00)		
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
Emitir NFS-e por CNAE.		
	Designed de Tribués de	
ISS devido em Curitiba	Optante pelo Simples Nacional	~
Alíquota		
Discriminação do Serviço		
- F		



Atividade CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica

Para a pesquisa deve ser preenchido apenas um dos campos, Nome da Atividade ou Código CNAE, identificar a atividade desejada, clicar em selecionar, desta forma a atividade selecionada substituirá a APS identificada.

			·	
	Grupo/Espécie	CNAE	Nome	
С	04 - 01	Q.86.3.0-	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos	
		5/01-00	cirúrgicos	
0	04 - 01	Q.86.3.0-	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
		5/03-00		
0	04 - 01	Q.86.3.0-	Serviços de vacinação e imunização humana	
		5/06-00		
0	04 - 01	Q.86.5.0-	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	
		0/99-00		
\cap	04 01	0.86.0.0	Outras atividados do atonsão à saúdo humana não osnosificadas antoriormonto	

Com a nova atualização da plataforma, as atividades disponibilizadas estarão de acordo com seu cadastro junto à Prefeitura Municipal de Curitiba.

* Preferencialmente emitir a NFS-e utilizando o CNAE (Marcar o item "Emitir NFS-e por CNAE").



3.4.1. Natureza da Operação

Neste campo deve-se identificar e selecionar o local e a incidência do Imposto Sobre Serviços – ISS. Como apresentam as opções abaixo.Com a atualização da plataforma, foram indicados também as opções para instituição do imposto devido a outros municípios/exportação e a opção de Processo Judicial (exigibilidade suspensa).

Natureza da Operação

ISS devido em Curitiba

ISS devido em Curitiba

ISS devido a outro Município / Exportação

Imune

Processo Judicial (exigibilidade suspensa)

O emitente da NFS-e deverá atentar para a questão do recolhimento do imposto vinculada diretamente com a seleção da Natureza da Operação, **em geral o imposto será devido em Curitiba**, em alguns casos, poderá ser devido a outro município pelo próprio prestador ou pelo tomador do serviço na modalidade de retenção na fonte. Existem alguns casos de isenção do recolhimento do imposto que devem ser observados antes de marcar esta opção.

As opções habilitadas seguem a LC40/01 e as atividades disponibilizadas no Alvará Comercial. Uma tabela completa pode ser consultada no link:

https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00313415.pdf

3.4.1.1. ISS Devido em Curitiba (REGRA GERAL)

Como REGRA GERAL o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento do prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.



3.4.1.2. ISS devido a outro município(EXCEÇÃO)

As EXCEÇÕES à regra geral ocorrem nas hipóteses em que o imposto será devido no local onde o serviço foi executado. Relacionamos abaixo os serviços cujo imposto é devido no local prestação do serviço, conforme Lista de Serviços anexa à LC nº. 40/2001.

Item/Subitem	Descrição
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos
7.04	Demolição
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.



7.12	Controle e tratamento de efluentes de
	qualquer natureza e de agentes físicos,
	químicos e biológicos.
7.16	Florestamento, reflorestamento,
	semeadura, adubação e congêneres.
7.17	Escoramento, contenção de encostas e
	serviços congêneres.
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos,
	canais, baías, lagos, lagoas, represas,
	açudes e congêneres.
7.19	Acompanhamento e fiscalização da
	execução de obras de engenharia,
	arquitetura e urbanismo.
11.01	Guarda e estacionamento de veículos
	terrestres automotores, de aeronaves e
	de embarcações.
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento
	de bens e pessoas.
11.04	Armazenamento, depósito, carga,
	descarga, arrumação e guarda de bens
	de qualquer espécie.
12	Serviços de diversões, lazer,
	entretenimento e congêneres. Exceto o
	item/subitem 12.13
16.01	Serviços de transporte de natureza
	municipal.

3.4.1.3. IMUNE

Habilitado para empresas que realizam rotineiramente exportações de serviço, sendo sujeitas a fiscalizações periódicas para verificar a adequação das NFS-e emitidas com está opção.

3.4.1.4. PROCESSO JUDICIAL (exigibilidade suspensa)

Depende do protocolo da decisão judicial favorável, ou da medida liminar, onde se é discutido o valor do imposto, alíquota, etc. O campo é habilitado individualmente até a solução do litígio.



3.4.2. Regime de Tributação

Neste campo o contribuinte deve indicar a forma de tributação que está enquadrado. Caso seja Optante do Simples Nacional, deve indicar no campo apropriado a alíquota efetivado ISS, calculada com base na tributação dos últimos 12 meses, e regulamentação do Simples Nacional.

Para os Optantes do Simples Nacional, no regime SIMEI, não é necessário informar a alíquota, estando este campo bloqueado para digitação.

Regime de Tributação

Optante pelo Simples Nacional

Contribuinte sujeito a tributação normal

Optante pelo Simples Nacional

3.4.2.1 Discriminação dos Serviços

Tem-se a necessidade de discriminação da realização dos serviços prestados neste campo para prosseguimento da emissão da nota fiscal.

<u>Exemplo</u>: Serviços prestados de instalação de ar-condicionado.





Valor do Servico	Valor de Dedução	Base de Cálculo: 120,00	
120.00		Alíquota: 2,00%	
Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Valor Imposto: 2,40	
ito Incondicionado	Desconto Condicionado	Valor Imposto: 2,40	

3.4.5. Valores

3.4.5.1. Valor do Serviço

O campo Valor Serviço, destina-se a informação do valor total da NFS-e.

3.4.5.2. Valor das Deduções

O campo *Valor Deduções*, destina-se a informação de eventuais deduções legais, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.



Para o município de Curitiba são consideradas deduções legais as previstas na LC Federal nº. 116/2003, no inciso I do parágrafo 2º do artigo 7º e as previstas na LC Municipal nº. 40/2001, no artigo 13-A, ambos transcritos abaixo:

LC 116/2003:

Art. 7°

§ 2º. Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta LC.

LC 40/2001:

Art. 13-A

Não se incluem na base imponível do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o valor da folha de pagamento e os respectivos encargos sociais do serviço descrito no item 17.05 da lista de serviços anexa.

3.4.5.3. Valor do Desconto Incondicionado

O campo *Desconto Incondicionado* destina-se a informação de eventuais descontos concedidos incondicionalmente, neste caso serão deduzidos da base de cálculo do imposto a recolher.

3.6. Impostos Retidos na Fonte (Retenções Federais) – (OPCIONAL)

Na hipótese de Retenção na Fonte de Tributos Federais, deverão ser informadas nos campos específicos, sob inteira responsabilidade do emitente da NFS-e.



Valor do Servico		Valor de Dedução			Base de Cálculo: 120,	00
120,00					Alíquota: 2,00%	
Desconto Incondicionado		Desconto Condiciona	ado		Valor Imposto: 2,40	
					Valor Impostos Feder	ais: 0,00
Impostos Federais Retidos n	a Fonte					
√	%	R\$	COFINS		%	R\$
R %	% 0,00	R\$ 0,00	COFINS %	~	%	R\$ 0,00
R %	% 0,00 %	R\$ 0.00 R\$	COFINS % PIS	~	% 0.00 %	R\$ 0.00 R\$
R % % % %	% 0,00 % 0,00	R\$ 0.00 R\$ 0.00	COFINS % PIS %	~	% 0,00 % 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
IR % CSLL % NSS	% 0,00 % 0,00 96	R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$	COFINS % PIS % Outras Retenções	* *	% 0.00 % 0.00 %	R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$

Por padrão todos os campos estão marcados com "%" para cálculo porcentual, caso pretenda-se digitar diretamente o valor, deve-se mudar o campo para "R\$". Conforme os valores são digitados, e ao percorrer os mesmos com a tecla "TAB", automaticamente o valor será calculado e apresentado.





3.7. Finalizando a emissão da NFS-e

Foi incluída a opção para encaminhamento da nota fiscal via e-mail conforme segue, e na sequência a demonstração de todas as informações postadas na plataforma para a emissão do documento.

Resumo de Emissão da NFS-e		
inviar por e-mail	E-Mail celrodrigues@curitiba.pr.g	iov.br
Dados do Tomador de Serviço		
Documento: 22.734.853/0001-90	Nome: ARTHUR M T T DA N	MATA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Dados do Serviço Prestado		Valores e Impostos
04 - 01 (Q.86.3.0-5/01-00) Atividade médica ambulatorial com recursos para realizaç Natureza da Operação: ISS devido em Curitiba	ão de procedimentos cirúrgicos	Valor do Serviço: 120,00 Valor de Dedução: 0,00 Desconto Incondicionado: 0,00
Regime de Tributação: Optante pelo Simples Nacional		Desconto Condicionado: 0.00
Aliquota: 2,00%		Base de Cálculo: 120.00 Valor Imposto: 2.40
		ISS Retido na Fonte: Não
Visualizar NFS-e		

Após o preenchimento de todos os campos necessários à emissão da NFS-e, o emitente tem a opção de ver a nota fiscal antes de confirmar sua



emissão, neste caso, como trata-se da simples conferência, não será apresentado o número da NFS-e nem o código de verificação.

Ao visualizar o documento a ser emitido, o prestador poderá checar as informações constantes do documento a confirmar. E estando de acordo, fechar a tela da imagem da NFS-e clicar em VERIFICAR NFS-e.

Caso todos os dados elencados na nota fiscal estiverem prontos a serem emitidos, em seguida clicar na verificação digital "EU NÃO SOU UM ROBÔ" e depois em Emitir NFS-e.





Exemplo de NFS-e:

				Número da Nota
a family	PREFEITURA MU	NICIPAL D	CORTIDA	24
6 - 22 - 22	SECRETARIA MU	NICIPAL DE F	INANÇAS	Data e Hora de Emissão
NO NO	TA FISCAL DE SER	VIÇOS ELET	RÔNICA - NFS-e	29/ 2021 17:11:30
Contraction of the second seco		2		Código de Verificação
				1Q0DH
Razão Soc CPF / CNP Endereço:	PREST ial: RAZÃO SOCIAL: EN 58.153.1 RUA INSCRIÇÃO DI CEP: 82510000 CUTURA	ADOR DE SERV MPRESA TESTE P I E TESTE PMC, 10 UE: 00	/1ÇOS MC - NÃO GERA DÉBITO: nscrição Municipal: 10 - BAIRRO: CENTRO -	S 09 02 0884 Tel.: 41 - 30746
Plunicipio	CORTIDA	UP: PR	Email: testeletest	e.com.or
	том	ADOR DE SERVI	iços	
Nome/Razão Social: ARTHUR	MTTDA	E EMPRE	ENDIMENTOS	
CPF / CNPJ: 22.734.	353/ IMU:		Outro Doc	
Endereço: AV GOV	ERNADOR MOISES	- CEP: 83	3730000	
Município: CONTEN	DA	UF: PR E	mail:	
	DISCRIM	INAÇÃO DOS S	ERVIÇOS	
	VALOR TO	TAL DA NOTA -	R\$100,00	
Código da Atividade				
04 - 11 - Obstetrícia				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,0	100,00	2,00	2,00	0,00
	OUT	RAS INFORMAÇ	ÖES	
Esta NFS-e foi emitida com respa Documento emitido por ME ou EP Não gera direito a crédito fiscal de	Ido na Lei 73/2009. Poptante pelo Simples Nacion IPI.	nal.		



4. Pesquisando as NFS-e Emitidas

As Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas – NFS-e emitidas *on-line*, bem como as emitidas via transmissão de RPS em Lote, poderão ser pesquisadas no item - Pesquisar NFS-e emitidas/Cancelar NFS-e -.

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Relatórios
Nota Fiscal d	e Serviços E	letrônica				
Emitir NFS-	e					
Pesquisar I	NFS-e emitid	as/Cancelar NF	S-e			
Créditos						
Consultar (Crédito de IP	ντu				

Marco		
	~	
Número Inicial		Número Final
Número RPS		
CNPJ		CPF
	Número Inicial Número RPS CINPJ	Número Inicial Número RPS CINPJ



	Número 11	Nº Lote	Nº RPS	Data Emissão	Valor îl	
+	246			29/03/2021 17:11	R\$100,00	
+	245			26/03/2021 12:10	R\$1,00	$\mathbf{\times} \mathbf{\square} \mathbf{\square}$
+	244			26/03/2021 12:06	R\$1,00	$\mathbf{\times} \mathbf{\square} \mathbf{\square}$
+	243			26/03/2021 12:04	R\$1,00	
+	242			26/03/2021 11:56	R\$5,00	
+	241			25/03/2021 16:59	R\$2,00	
+	240			25/03/2021 16:57	R\$1,00	

Nesta aba você poderá verificar as notas fiscais emitidas e, poderá exclui-las se necessário, encaminhá-las ou ainda, imprimi-las, caso queira.



5. Cancelando uma NFS-e

5.1. O contribuinte somente poderá cancelar a NFS-e antes do pagamento do imposto e até o último dia do mês subsequente ao de sua emissão, exclusivamente por meio do sistema de nota fiscal de serviços eletrônica.

IMPORTANTE

Após o recolhimento do Imposto

Não será permitido o cancelamento da nota fiscal.

Imprimindo a nota fiscal

1.500.00	PR	EFEITURA MU	NICIPAL DE	CURITIBA	Número da Nota	
1. an So		SECRETARIA MU	NICIPAL DE FI	NANÇAS	Data e Hora de Emissão	
	ΝΟΤΑΙ	FISCAL DE SER	VICOS ELETR	ÔNICA - NFS-e	29/03/2021 17:11:30	
VIS TO					Código de Verificação	
					1Q0DH709	
	CPF / CNPJ: Endereço:	58.153.17 RUA INSCRIÇÃO D CEP: 82510000	In E TESTE PMC, 100	scrição Municipal: - BAIRRO: CENTRO -	09 02 08	
	Municipio:	CURITIBA	UF: PR	Email:		
Nome/Razão Soc	ial: ARTHUR M T	T DA	E EMPREE	NDIMENTOS		
CDE / CND1	22,734,8	IMU:		Outro Do	c.:	



6. Documento de Arrecadação Municipal – DAM NFS-e

O recolhimento do Imposto sobre Serviço – ISS referente às NFS-e emitidas será efetuado pelo Documento de Arrecadação Municipal – DAM NFS-e.

7. Emitindo o DAM NFS-e

- A emissão do DAM NFS-e está disponível na guia Emissão DAM"s, item DAM NFS-e.

Contribuinte	Arquivos	Declarações	Emissão DAM's	AIDF's NF	NFS-e	Relatórios
Emissão						
DAM's norn	nal					
DAM NFS-e]					
DAM estim	ativa					
DAM avuls	>					
Ao clicar	r no item <u>D/</u>	A <u>M NFS-e</u> , o a	plicativo apresenta	a tela de pes	squisa.	
Ao clicai Issão dam no	T NO İTEM <u>D</u> A	<u>AM NFS-e</u> , o a _l e serviços ele	plicativo apresenta trônica (NFS-e)	a tela de pes	squisa.	
Ao clical ISSÃO DAM NO : 2009	T NO İTEM DA	AM NFS-e, o a E SERVIÇOS ELE Dezembro 💌	plicativo apresenta TRÔNICA (NFS-e) Data Vencimento: 2	a tela de pes	squisa.	QJISAR] 🕱 FECHA
Ao clical ISSÃO DAM NO : 2009 CUMENTOS Q	T NO İTEM <u>D</u> DTA FISCAL D Mês:	AM NFS-e, o a E SERVIÇOS ELE Dezembro 💌	plicativo apresenta TRÔNICA (NFS-e) Data Vencimento: 2	a tela de pes 0/01/2010	squisa.	QJISAR 🗶 FECHA Selecionar Todo
Ao clican ISSÃO DAM NO : 2009 CUMENTOS Q Selecion	r no item <u>D/</u> DTA FISCAL D Mês: Mar os camp	AM NFS-e, o a E SERVIÇOS ELE Dezembro V Dos ano e mês,	plicativo apresenta TRÔNICA (NFS-e) Data Vencimento: 2 clicar em PESQ	o/01/2010 UISAR	squisa.	QJISAR] 🗙 FECHA Selecionar Todo



EMISSÃO DAM NOTA FI	SCAL DE SERVI	ÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)			
Ano: 2009 📝 Mês: Dez	embro 📝 Data V	encimento: 20/01/2010 AFESQUISA	R BDESCONTO INC	ENTIVO FISCAL	PRIMIR X FECHAR
DOCUMENTOS 🔍				.	Selecionar Todos
TOTALIZADORES					
Valor Receita (+) [3.000,00	Total Imposto (+)	120,00	Valor Dedução (-)	0,00
Total Imposto Pago (-) [0,00	Total Correção Monetária (†)	0,00	Total Juros (+)	0,00
Total Nulta (+)	0,00	Desconto Incentivo Fiscal (-)	0,00	Total a Recolher	120,00
Para visu DOCUMENTOS	alizar as	NFS-e correspondentes	ao DAM N	IFS-e, clicar	na lupa em
Na hipótes <u>Tecnológica</u> , para	e do emiten utilizar o de	te da NFS-e participar do sconto devido deveráclica	o <u>Programa d</u> ar em <u>ট্≣া⊃⊧</u> s	e Incentivo Fis	TIVO FISCAL
Caso o em	itente da Ni	- S-e seja um Incentivado	r Cultural, pa	ra utilizar o de	esconto
devido deverá, apó	ós clicar em	DESCONTO INCENTIVO	FISCAL, SE	lecionar o tipo	de incentivo

PROCEC:

Para demais dúvidas e protocolos eletrônicos utilizar o link:

informar o número do processo correspondente ao Incentivo à Cultura.

https://procec.curitiba.pr.gov.br/